

## CLASSIFICAÇÃO REGIONAL DAS ESTRADAS DE FERRO BRASILEIRAS

*Eng.º Flávio Vieira*

Do Departamento Nacional de  
Estradas de Ferro

A extinta Inspetoria Federal das Estradas, hoje substituída pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, classificava as vias férreas do Brasil em quatro grandes regiões, caracterizadas pela maior ou menor densidade ferroviária, o que não deixa de ser — segundo palavras da estatística por ela publicada

“índice, até certo ponto, de maior ou menor desenvolvimento econômico”.

Essas regiões, denominadas Norte, Nordeste, Sueste e Sul, assim se delimitavam:

**REGIÃO NORTE** — Abrangia as bacias dos rios Amazonas e Parnaíba, assim como as dos rios entre elas existentes, com exceção apenas da parte da bacia do Tocantins que fica ao sul do paralelo austral de 15º e da pequena parte da bacia do Parnaíba que pertence ao Estado do Ceará. A Região Norte compreendia o Território do Acre, os Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, quase todo o Piauí e a parte norte de Goiás e de Mato Grosso.

**REGIÃO NORDESTE** — Era limitada, a oeste, pela região precedente e pelo divisor de águas entre o Tocantins e o S. Francisco, até o citado paralelo de 15º e, ao sul, ainda por esse paralelo. Abrangia os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, quase todo o Estado da Bahia e uma pequena zona do extremo setentrional de Minas Gerais.

**REGIÃO SUESTE** — Limitava-se, ao norte, pelo mencionado paralelo de 15º; ao sul, pela fronteira setentrional do Estado do Paraná. Nela estavam o Distrito Federal, os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e S. Paulo; quase todo o de Minas Gerais e a parte meridional dos Estados da Bahia, Goiás e Mato Grosso.

**REGIÃO SUL** — Estendia-se desde as divisas do Paraná com Santa Catarina até o limite sul do Rio Grande do Sul, Estados êsses que a integravam.

Por essas 4 regiões o sistema ferroviário brasileiro, representado por 50 estradas com 34 276,527 quilômetros de extensão, assim estava distribuído ao findar o ano de 1941:

**REGIÃO NORTE** — Com cinco estradas, perfazendo um total de 1 386,238 quilômetros em tráfego, que representam 4% da quilometragem do país.

**REGIÃO NORDESTE** — Com as rédes cearense e baiana (Leste Brasileiro) e mais cinco estradas, somando 6 150,703 quilômetros de linhas em serviço.

**REGIÃO SUESTE** — Com as numerosas estradas que cortam o Distrito Federal e os Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Gerais, acrescidas da linha do Estado do Espírito Santo, da Noroeste do Brasil (em Mato Grosso) e da Goiás, constituía a região de maior densidade ferroviária, com os seus . . . . . 20 746,073 quilômetros em tráfego ou sejam 60,5% da quilometragem de todo o Brasil.

**REGIÃO SUL** — Figuravam nessa região a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, a Rêde Paraná-Santa Catarina e mais cinco estradas, trafegando uma extensão total de 5 993,513 quilômetros.

As extensões quilométricas das regiões Nordeste e Sul, podemos dizer, se equivaliam, por isso que correspondiam, respectivamente, a 17,9% e 17,6% da rêde dos caminhos de ferro nacionais.

\*

Vejamos, agora, como êsses 34 277 quilômetros, apurados o ano passado (1941) para o conjunto de nossas vias férreas, se distribuiriam pelas cinco re-

giões que a Resolução n.º 72, de 14 de Julho de 1941, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, estabeleceu com o objetivo de fixar a divisão regional do Brasil.

Como é sabido, depois dessa divisão ter sido mandada adotar na estatística brasileira, a partir de 1.º de Janeiro de 1942, pela Resolução n.º 225, de 26-7-1941, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, e após terem sido ouvidos a respeito os órgãos interessados, entre os quais o Conselho Técnico de Economia e Finanças, o Sr. presidente da República determinou, a 31 de Janeiro do corrente ano (1942), que, para os trabalhos e estudos onde não se imponha uma peculiar divisão do território nacional, seja adotada por todos os Ministérios a constante das referidas Resoluções, a saber:

**REGIÃO NORTE**, com o Território do Acre e os Estados do Amazonas e Pará.

**REGIÃO NORDESTE**, compreendendo duas partes: o Nordeste Ocidental, com os Estados do Maranhão e Piauí; e o Nordeste Oriental, com os do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

**REGIÃO LESTE**, compreendendo: o Leste Setentrional, com os Estados de Sergipe e Baía; e o Leste Meridional, com os de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e o Distrito Federal.

**REGIÃO SUL**, contendo S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

**REGIÃO CENTRO-OESTE**, com os Estados de Goiás e Mato Grosso.

Estabelecido, portanto, como está que, de agora por diante, os trabalhos estatísticos atinentes ao Brasil se subordinarão a essa divisão territorial do país, procuremos, de acôrdo com ela, modernizar a classificação regional dos caminhos de ferro nacionais. E' o que passamos a fazer no quadro a seguir, onde figuram as nossas 50 organizações ferroviárias, com as suas respectivas extensões apuradas até 31 de Dezembro de 1941.

ESTRADAS DE FERRO (por Estados e Regiões)	EXTENSÕES QUILOMÉTRICAS		
	Nas Estradas	Nos Estados	Nas Regiões
<b>I—REGIÃO NORTE</b>			
Território do Acre			
Estado de Amazonas			
1—E. F. Madeira-Mamoré (trecho inicial) (*).....	5,087	5,087	
Estado do Pará			
2—E. F. de Bragança.....	293,790		
3—E. F. Tocantins.....	82,430	376,220	381,307
<b>II—REGIÃO NORDESTE</b>			
<b>a) —NORDESTE OCIDENTAL</b>			
Estado do Maranhão			
4—E. F. São Luiz-Teresina (*).....	449,000	449,000	
Estado do Piauí			
4—E. F. São Luiz-Teresina (trecho final).....	3,515		
5—E. F. Central do Piauí.....	191,018		
6—Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (trecho da E. F. Petrolina-Teresina, incorporada a esta Viação em 1941).....	52,505	247,038	(696,038)
<b>b) —NORDESTE ORIENTAL</b>			
Estado do Ceará			
7—Rêde de Viação Cearense (início) (*).....	1 282,913	1 282,913	
Estado do Rio Grande do Norte			
8—E. F. Mossoró.....	186,366		
9—E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	341,811		
10—The Great Western of Brasil Ry. Co.....	1,833	530,010	

NOTA: — O sinal (\*) indica o trecho onde está a sede das Rêdes e Estradas que se estendem por mais de uma unidade federada.

ESTRADAS DE FERRO (por Estados e Regiões)	EXTENSÕES QUILOMÉTRICAS		
	Nas Estradas	Nos Estados	Nas Regiões
<b>Estado da Paraíba</b>			
7—Rêde de Viação Cearense.....	128,368		
10—The Great Western of Brasil Ry. Co.....	358,784	487,152	
<b>Estado de Pernambuco</b>			
6—Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (trecho da E. F. Petrolina-Teresina)	151,300		
10—The Great Western of Brasil Ry. Co. (*).....	950,507	1 101,807	
<b>Estado de Alagoas</b>			
10—The Great Western of Brasil Ry. Co.....	346,279	346,279	(3 748,161)
Total da região nordeste.....			4 444,199
<b>III — REGIÃO LESTE</b>			
<b>a) — LESTE SETENTRIONAL</b>			
<b>Estado de Sergipe</b>			
6—Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	303,000	303,000	
<b>Estado da Baía</b>			
6—Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (*).....	1 602,809		
11—E. F. Nazaré.....	316,499		
12—E. F. Ilhéus a Conquista.....	127,759		
13—E. F. Baía e Minas (trecho inicial).....	146,644	2 193,681	(2 496,681)
<b>b) — LESTE MERIDIONAL</b>			
<b>Estado de Minas Gerais</b>			
13—E. F. Baía e Minas (*).....	407,880		
14—E. F. Vitória e Minas.....	356,014		
15—E. F. Central do Brasil.....	1 876,593		
16—The Leopoldina Railway Company Ltd.....	1 224,991		
17—Rêde Mineira de Viação (*).....	3 592,704		
18—Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	625,658		
19—Estrada de Ferro de Goiás (trecho inicial) (*).....	52,743		
20—Estrada de Ferro Morro Velho.....	8,359		
21—Estrada de Ferro São Paulo e Minas.....	30,789	8 175,731	
<b>Estado do Espírito Santo</b>			
14—E. F. Vitória a Minas (trecho inicial) (*).....	205,580		
16—The Leopoldina Railway.....	402,527		
22—Estrada de Ferro Itapemirim.....	54,320		
23—Estrada de Ferro Itabapoana.....	33,000	695,427	
<b>Estado do Rio de Janeiro</b>			
15—Estrada de Ferro Central do Brasil.....	845,913		
16—The Leopoldina Railway.....	1 436,378		
17—Rêde Mineira de Viação.....	274,315		
24—Estrada de Ferro Maricá.....	158,037	2 714,643	
<b>Distrito Federal</b>			
15—Estrada de Ferro Central do Brasil (início) (*).....	125,201		
16—The Leopoldina Railway (início) (*).....	18,305		
25—Estrada de Ferro Corcovado.....	3,824	147,330	(11 733,131)
Total da região leste.....			14 229,812
<b>IV — REGIÃO SUL</b>			
<b>Estado de São Paulo</b>			
15—Estrada de Ferro Central do Brasil.....	340,029		
17—Rêde Mineira de Viação.....	24,200		
18—Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (início) (*).....	1 333,160		
21—Estrada de Ferro São Paulo e Minas (início) (*).....	149,063		
26—São Paulo Railway Co.....	246,150		
27—Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	1 535,948		
28—E. F. Noroeste do Brasil (início) (*).....	576,016		
29—E. F. Sorocabana.....	2 141,411		
30—E. F. Votorantim.....	15,000		
31—E. F. Araraquara.....	327,645		
32—E. F. do Dourado.....	316,354		
33—E. F. São Paulo-Goiás (início) (*).....	148,225		
34—E. F. Itatibense.....	20,180		
35—Ramal Férreo Campineiro.....	30,445		
36—Tramway da Cantareira.....	35,199		
37—E. F. Campos do Jordão.....	46,670		
38—E. F. Morro Agudo.....	40,858		
39—E. F. Barra Bonita.....	18,100		

ESTRADAS DE FERRO (por Estados e Regiões)	EXTENSÕES QUILOMÉTRICAS		
	Nas Estradas	Nos Estados	Nas Regiões
<b>Estado de São Paulo (continuação)</b>			
40—E. F. Monte Alto .....	31,434		
41—E. F. Jaboticabal .....	25,083		
42—E. F. Perús — Pirapora .....	16,140		
43—E. F. São Paulo — Paraná (início) (*) .....	6,959		
44—Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina .....	4,000	7 428,269	
<b>Estado do Paraná</b>			
43—E. F. São Paulo — Paraná .....	243,583		
44—Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina (*) .....	1 282,107		
45—E. F. Mate Laranjeira .....	68,000	1 593,690	
<b>Estado de Santa Catarina</b>			
44—Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina .....	835,663		
46—E. F. Santa Catarina .....	114,053		
47—E. F. Dona Teresa Cristina .....	241,494	1 191,210	
<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>			
48—Viação Férrea do Rio Grande do Sul .....	3 363,796		
49—E. F. Jacuí .....	29,400		
50—E. F. Palmares a Osório .....	55,000	3 448,196	13 661,365
<b>V—REGIÃO CENTRO-OESTE</b>			
<b>Estado de Goiás</b>			
19—E. F. de Goiás .....	385,686	385,686	
<b>Estado de Mato Grosso</b>			
1—E. F. Madeira Mamoré (trecho final) .....	361,398		
28—E. F. Noroeste do Brasil (trecho final) .....	812,760	1 174,158	1 559,844
<b>EXTENSÃO EM TODO O BRASIL</b> .....			<b>34 276,527</b>

Como evidencia o quadro acima, a classificação regional de nossas vias férreas passa a apresentar novos aspectos, notadamente quanto ao agrupamento das mesmas e à distribuição de suas extensões.

Assim, os 1 386 quilômetros da REGIÃO NORTE da antiga classificação da Inspetoria Federal das Estradas ficam reduzidos a 381 na nova zona setentrional do Brasil, nela se agrupando apenas três estradas, das quais só duas ficam inteiramente dentro da região, pois a Madeira-Mamoré passa a ter a sua maior extensão na Região Centro-Oeste.

A REGIÃO NORDESTE conserva o número de sete estradas, mas a quilometragem das linhas em tráfego baixa para 4 444 quilômetros. Dessas estradas apenas uma, representada pela Petrolina a Teresina, por ser hoje ramal da Viação Leste Brasileiro (em virtude de sua incorporação a esta), se estende além dos limites dessa região. Aliás, êsse ramo da Leste Brasileiro, que vem do leste e penetra no nordeste, é a única via férrea que atravessa as partes Ocidental e Oriental desta última região.

O Nordeste Ocidental, com dois Estados, apresenta três estradas que somam 696,038 quilômetros e o Oriental contém cinco que totalizam 3 748,161 quilômetros e se distribuem por cinco Estados, notando-se que a referida Petrolina-Teresina se acha computada numa e noutra dessas partes da região.

A REGIÃO LESTE possui 14 229,812 quilômetros de linhas férreas, que se distribuem por 16 estradas, situadas nas oito unidades federadas que constituem essa zona territorial do Brasil. As partes Leste Setentrional e Meridional contribuem para os números acima, respectivamente, com quatro estradas, representando 2 496,681 quilômetros em dois Estados, e com 13 ferrovias somando 11 733,131 quilômetros distribuídos pelo Distrito Federal e os Estados de Minas, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Na Região Leste há também uma estrada de ferro, a Baía-Minas, que percorre as suas partes Setentrional e Meridional, sendo assim computada em ambas.

A REGIÃO SUL, embora sendo a que reúne maior número de estradas (nela se agrupam, além das Viações Paraná-Santa Catarina e Rio Grandense do Sul, os 22 caminhos de ferro que servem S. Paulo e mais um no Paraná, 2 em Santa Catarina e 2 no Estado sulino), apresenta uma quilometragem um pouco menor que a da Região Leste. As 29 vias férreas que se distribuem pelos quatro citados Estados perfazem o total de 13 661,365 quilômetros.

As regiões Leste e Sul se destacam como as de maior densidade ferroviária e se equivalem quanto à extensão de suas linhas. Reunidas, integram 27 891,177 quilômetros ou sejam 81,4% da extensão do sistema ferroviário nacional. Elas se entrelaçam através das Estradas de Ferro Central do Brasil, Mogiana, S. Paulo e Minas e da Rêde Mineira e se ligam à Região Centro-Oeste pela Noroeste do Brasil e pela Goiaz.

Finalmente, a REGIÃO CENTRO-OESTE conta com 1 559,844 quilômetros de estradas em tráfego, que são aí: a Noroeste do Brasil, atualmente como que se prolongando, para ligar-nos ao Pacífico, através da E. F. Brasil-Bolívia, em construção até Santa Cruz de la Sierra; a Goiaz, que, pela mudança para Goiânia da capital do Estado que lhe dá o nome, teve de modificar a diretriz de sua linha tronco, afim de fazê-la passar pela nova metrópole goiana; e a Madeira-Maamoré, que, como as duas estradas citadas, não fica inteiramente dentro da 5.<sup>a</sup> Região, pois tem seu trecho inicial no Amazonas (1.<sup>a</sup> Região), enquanto aquelas têm os seus, respectivamente, em S. Paulo (4.<sup>a</sup> Região) e em Minas Gerais (3.<sup>a</sup> Região).

Como fecho dêste artigo damos um resumo do quadro que acabamos de rapidamente analisar, acrescentando, para torná-lo mais expressivo, as áreas e populações das 5 regiões territoriais brasileiras. Nesse resumo os algarismos entre parêntesis representam o número de estradas que fazem parte de mais de uma região e, como tal, figuram como parcelas negativas na soma algébrica da coluna referente ao "Número de Estradas".

REGIÕES	Áreas km2	Populações	Unidades federadas	Número de estradas	EXTENSÕES	
					Km	%
Norte.....	3 336 990	1 491 429	3	3	381,307	1,1
Nordeste.....	976 546	10 029 692	7	7	4 444,199	13,0
Leste.....	1 232 049	15 753 623	6	16 (- 1)	14 229,812	41,5
Sul.....	827 423	13 023 205	4	29 (- 4)	13 661,365	39,9
Centro-Oeste.....	2 138 181	1 267 134	2	3 (- 3)	1 559,844	4,5
Brasil.....	8 511 189	41 565 083	22	50	34 276,527	100,0